



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 903, de 30 de maio de 2016

Declara de utilidade pública o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei "R" nº 95, de 5 de dezembro de 2008, combinado com o disposto no artigo 41, V, do Código Civil Brasileiro,

considerando que, conforme documentos apresentados, o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande, instituído de acordo com a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014, atende as exigências estabelecidas no artigo 3º da Lei "R" nº 95/2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande, do Jardim Panorama, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 239, de 31 de maio de 2016

Designa **Ieda Rosa Greselle** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **Ieda Rosa Greselle** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar desta data até o dia 3 de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 240, de 31 de maio de 2016

Exonera **Orandi Gayardo** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Orandi Gayardo** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 241, de 31 de maio de 2016

Exonera **Darci Borges Vieira** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Darci Borges Vieira** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 2

### PORTARIA Nº 242, de 31 de maio de 2016

Exonera **Antonio Carlos de Camargo Monteiro** do cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerado **Antonio Carlos de Camargo Monteiro** do cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 243, de 31 de maio de 2016

Exonera **José Luiz Brixner** do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerado **José Luiz Brixner** do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 244, de 31 de maio de 2016

Nomeia **Antonio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Antonio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 245, de 31 de maio de 2016

Nomeia **Darci Borges Vieira** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Darci Borges Vieira** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 3

### **PORTARIA Nº 246**, de 31 de maio de 2016

Nomeia **Fabio Alexandre Grego** no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Fabio Alexandre Grego** no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 247**, de 31 de maio de 2016

Nomeia **José Luiz Brixner** no cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **José Luiz Brixner** no cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 248**, de 31 de maio de 2016

Nomeia **Juliana Rolon de Lima** no cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Juliana Rolon de Lima** no cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016**

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para *fornecimento de combustíveis* (etanol), destinados a capinadeira da Secretaria do Meio Ambiente. DATA DE ABERTURA: 22 de JUNHO de 2016, às 14h00min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016**

OBJETO: seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para aquisição de premiação para a 4º Edição da Taça Toledo de Futebol Sete/2016, sendo: 01 (um) veículo 0km para a categoria Masculino Livre e 01 (uma) motocicleta 0km para a categoria Masculino Veteranos, conforme prevê a Lei “R” nº 07 de 10 de março de 2015. DATA DE ABERTURA: 22 DE JUNHO DE 2016, às 08h30min VALOR MÁXIMO: R\$ 41.013,20 (quarenta e um mil treze reais e vinte centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016**

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor para uso das equipes de prevenção e fiscalização de endemias da Secretaria da Saúde do Município. DATA DE ABERTURA:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 4

17 DE JUNHO DE 2016, às 10h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos de higiene/limpeza, acondicionamento/embalagem e copa/cozinha, destinados ao uso nas Escolas Municipais, Bibliotecas, Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e Secretaria da Educação. DATA DE ABERTURA: 23 de JUNHO de 2016, às 08h30min.

### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - TRÂNSITO

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição

de materiais para confecção de 500 cavaletes de madeira de tamanho 90 cm (comprimento) x 90 cm (altura), sofreu alterações nos itens: 1 e 4 do Anexo I. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 10 DE JUNHO DE 2016, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 27 DE JUNHO DE 2016, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 de Maio de 2016.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 93, de 1º de junho de 2016

Concede férias ao servidor Thiago Sheron.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Thiago Sheron, Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, referente ao período aquisitivo de 02.06.2015 a 01.06.2016, com pagamento integral do adicional de férias, para fruição em dois períodos, sendo o primeiro de 15 (dias), de 06.06.2016 a 20.06.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 94, de 1º de junho de 2016.

Concede férias à servidora Elizete Dias Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Elizete Dias Barbosa, Assessora de Gabinete do Vereador Walmor Lodi, referente ao período aquisitivo de 02.06.2015 a 01.06.2016, com pagamento integral do adicional de férias, para fruição em dois períodos, sendo o primeiro de 10 (dias), de 02.06.2016 a 11.06.2016, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 5

### **RESOLUÇÃO Nº 18**, de 30 de maio de 2016.

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

**Art. 2º** - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 40/16, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício

financeiro de 2013, de responsabilidade de Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2013 a 15.08.2013 e no período de 24.08.2013 a 31.12.2013 e de Adelar José Holsbach, Prefeito Municipal no período de 16.08.2016 a 23.08.2013, que se manifestou pela regularidade das contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 30 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 23 /2016

**DATA:** 31 de Maio de 2016.

**SÚMULA:** Adiantamento de viagem a funcionário da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Concede em regime de adiantamento de viagem para o funcionário **LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO**, Advogado da EMDUR, o valor de R\$ 1000,00 (mil reais) para o pagamento de suas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante os dias de curso promovido pelo TCE PR (PAINEL LICITAÇÕES E CONTRATOS), que será realizado em 01 e 02 de junho de 2016, Horário: 08h às 18h, na cidade de Curitiba – PR, no Centro de Eventos Sistema FIEP, o qual prestará contas após o retorno do curso.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 31 de Maio de 2016.

LÍDIO MICHELS  
Diretor Superintendente – EMDUR

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 37/2016.**

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto aquisição de equipamentos para as dependências da EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 07 (sete) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; DIGÍTO INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 00.061.511/0001-13; LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 01.846.273/0001-14; M. J. GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME, CNPJ 22.572.455/0001-14; ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 11.969.918/0001-60; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.349.114/0001-19 e TVSOM COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI- ME, CNPJ 18.563.813/0001-55 A empresa **ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** foi vencedora no **Lote 01** dos itens **03** com o valor unitário de **R\$ 1.700,00**; **04 R\$ 634,00** perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais)**. A empresa **DIGÍTO INFORMÁTICA LTDA – ME** foi vencedora no **Lote 01** do item **01** com o valor unitário de **R\$ 516,00**, perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)**. A empresa **M. J. GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME** foi vencedora no **Lote 01** do item **02** com o valor unitário de **R\$ 1.968,00** perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 31 de maio de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de junho de 2016

Edição nº 1.509

Página 6

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.